



EDITAL INTERNO Nº 003/2018 – IAPEN
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ
GABINETE
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MONITORAMENTO
ELETRÔNICO

Estabelece critérios para seleção de servidores penitenciários para compor a equipe da Central de Monitoramento Eletrônico do IAPEN, na função de Operadores de Monitoramento Eletrônico.

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária-IAPEN, **usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840 de 13 de março de 2017**, torna público os critérios para o processo de seleção de servidores penitenciários para compor a Central de Monitoramento Eletrônico, na função de Operador de Monitoramento Eletrônico. O processo de seleção será realizado pela Escola de Administração Penitenciária/ESAP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital disciplina normas, critérios, condições e etapas para seleção de servidores penitenciários para atuarem na equipe na Central de Monitoramento Eletrônica do IAPEN, na função de Operador de Monitoramento Eletrônico. Neste setor, o servidor penitenciário desenvolverá suas atividades laborais no mesmo regime de plantão operacional do IAPEN, executando as demandas técnicas e procedimentais acerca da política de monitoramento eletrônico e demais atividades correlatas.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

- 2.1 Ser servidor penitenciário, concursado, regularmente vinculado ao Instituto de Administração Penitenciária;
- 2.2 Apresentar, para inscrição, Carteira Funcional ou outro documento oficial que comprove o vínculo institucional;
- 2.3 Possuir conhecimentos básicos na área da informática, tecnologia da informação ou em áreas afins;
- 2.4 Possuir disponibilidade de tempo para integralização da carga horária do curso de monitoração eletrônica;
- 2.5 **Não serão considerados aptos** para inscrição no processo de seleção profissionais que estejam respondendo a processos administrativos, inquéritos policiais ou processos judiciais nas Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar da União.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Será ofertado um total de 11 (onze) vagas, para chamada imediata, para a função de Operador de Monitoramento Eletrônico;



3.2 As vagas acima referidas serão preenchidas mediante aprovação e classificação na Análise Curricular e frequência de 100% no curso de Monitoramento Eletrônico.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Etapa 1: Inscrição;

4.2 Etapa 2: Análise Curricular (eliminatória e classificatória);

4.3 Etapa 3: Curso de Monitoração Eletrônica (eliminatória);

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para a presente seleção ocorrerão, presencialmente, no período de 12/11/2018 a 16/11/2018, **excluídos** feriados e dias facultados, na Escola de Administração Penitenciária (ESAP), localizada nas dependências da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento (AIFA), das 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h.

5.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar, em envelope branco não lacrado e identificado com o nome completo do servidor, os seguintes documentos:

- 5.2.1 Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido;
- 5.2.2 Documento de identificação oficial com foto (original e cópia);
- 5.2.3 Carteira Funcional ou outro documento oficial que comprove o vínculo institucional (original e cópia);
- 5.2.4 Certidão Negativa da Justiça Estadual, Federal, Militar e Eleitoral, bem como Certidão Negativa de Antecedentes Criminais obtida junto à POLITEC e Nada Consta obtido junto à Corregedoria do IAPEN;
- 5.2.5 Formulário de Comprovação Curricular (Anexo II), devidamente preenchido;
- 5.2.6 Comprovantes de formação, qualificação e experiências profissionais (original e cópia), que constam contabilizados no Formulário de Comprovação Curricular;

5.3 A ausência dos documentos descritos nos itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.4 acarretarão eliminação sumária do candidato;

5.4 A homologação das inscrições ocorrerá no dia 19/11/2018 e será divulgada no site do IAPEN, no link www.iapen.ap.gov.br.

6. DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1 Os candidatos com inscrição homologada serão classificados mediante comprovação de escolaridade, de participação em cursos de aperfeiçoamento e experiência profissional, **exclusivamente**, relacionadas à informática, tecnologia da informação e áreas afins.

6.2 Cursos de nível superior, cursos livres e experiências profissionais fora do campo da informática, da tecnologia da informação e áreas afins **não** serão contabilizados para efeito da Análise Curricular.

6.3 A classificação na Análise Curricular acontecerá de acordo com a ordem decrescente da nota atribuída ao currículo do candidato, cuja pontuação será estipulada conforme a seguinte descrição:



ORD.	CURSO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a)	Experiência profissional (a pontuação será contabilizada a cada 1 ano de atuação profissional)	0,5	3
b)	Cursos Livres realizados por outras instituições, cursados pelo candidato nos últimos 6 anos, com carga horária mínima de 20hs	1	4
c)	Cursos Livres realizados pela SENASP, cursados pelo candidato nos últimos 6 anos, com carga horária mínima de 40hs	1,5	6
d)	Curso de Graduação concluído (por curso)	4	8
e)	Curso de Pós-Graduação lato sensu – Especialização (por curso)	5	10
f)	Curso de Pós-Graduação stricto sensu – Mestrado	8	16
g)	Curso de Pós-Graduação stricto sensu – Doutorado	9	18

- 6.4 Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem: I) maior nota na soma dos itens do Formulário de Comprovação Curricular referentes aos cursos de nível superior; II) candidato mais idoso.
- 6.5 O resultado preliminar da Análise Curricular será divulgado no dia 26/11/2018, no site do IAPEN, no link www.iapen.ap.gov.br.
- 6.6 Serão aceitos recursos administrativos sobre o resultado preliminar da Análise Curricular, sem efeito suspensivo sobre as demais etapas deste edital;
- 6.7 Para recorrer, o candidato deverá preencher e assinar o Formulário de Recurso Administrativo (Anexo III) e entregá-lo, presencialmente, no dia 27/11/2018, das 8:30h às 11:30h e das 14:30 às 17:30h, na Coordenação da ESAP, nas dependências da AIFA;
- 6.8 O resultado dos recursos impetrados, bem como o resultado final da Análise Curricular serão divulgados no dia 29/11/2018, no site do IAPEN, no link www.iapen.ap.gov.br.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 7.1 A Análise Curricular e a avaliação dos recursos administrativos serão realizadas pela Comissão de Seleção, que coordenará todas as demais etapas do presente processo de seleção.
- 7.2 A Comissão de Seleção será devidamente nomeada por portaria específica a ser publicada no DOE.

8. DO CURSO

- 8.1 Participarão desta fase os 11 (onze) candidatos melhor classificados na Análise Curricular;



- 8.2 O curso de Monitoramento Eletrônico será promovido pela empresa EU Brasil Tecnologia, com o objetivo de capacitar operadores do Sistema de Monitoração Eletrônica e formar multiplicadores;
- 8.3 O curso ocorrerá no período de 03/12/2018 a 07/12/2018, com carga horária total de 40 horas;
- 8.4 A participação e o bom aproveitamento do candidato no curso de Monitoramento Eletrônico é condição obrigatória para ingresso do servidor na equipe da Central de Monitoramento Eletrônico.

9. DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	01/11/2018
Período de inscrição	12 a 16/11/2018
Publicação das inscrições homologadas	19/11/2018
Publicação do resultado preliminar da Análise Curricular	26/11/2018
Dia para impetrar recurso	27/11/2018
Publicação do resultado dos recursos impetrados e resultado final da Análise Curricular	29/11/2018
Curso de Monitoramento Eletrônico	03/12/2018 a 07/12/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas para o processo de seleção contidas neste Edital e em outros documentos oficiais a serem publicados pela ESAP;
- 10.2 As regras previstas neste Edital poderão ser alteradas mediante novas publicações complementares;
- 10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados complementares referentes a este processo seletivo;
- 10.4 Este Edital terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos;
- 10.5 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Macapá, 01 de novembro de 2018.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor Presidente do IAPEN
Decreto nº 0840/2017 – GEA



SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Nº de inscrição: _____

1.	NOME COMPLETO
2.	DATA DE NASCIMENTO
3.	RG
4.	CPF
5.	NÚMERO DE MATRÍCULA
6.	ENDEREÇO
7.	NÚMERO DE TELEFONE
8.	E-MAIL

TERMO DE ACEITE

- I. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o processo de seleção contidas neste edital e em outros a serem publicados;
- II. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

NOME DO CANDIDATO



SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

ANEXO II – Formulário de Comprovação Curricular

Nº de inscrição: _____

ORD.	CURSO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO
a)	Experiência profissional (a pontuação será contabilizada a cada 1 ano de atuação profissional)	0,5	3		
b)	Cursos Livres realizados por outras instituições, cursados pelo candidato nos últimos 6 anos, com carga horária mínima de 20hs	1	4		
c)	Cursos Livres realizados pela SENASP, cursados pelo candidato nos últimos 6 anos, com carga horária mínima de 40hs	1,5	6		
d)	Curso de Graduação concluído (por curso)	4	8		
e)	Curso de Pós-Graduação lato sensu – Especialização (por curso)	5	10		
f)	Curso de Pós-Graduação stricto sensu – Mestrado	8	16		
g)	Curso de Pós-Graduação stricto sensu – Doutorado	9	18		
TOTAL DE PONTOS					



SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

ANEXO III – Formulário de Recurso Administrativo

Nº de inscrição: _____

À Comissão de Seleção,

Solicito revisão do resultado da Análise Curricular sob a seguinte justificativa:

Macapá-AP, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Deferido () Indeferido ()

JUSTIFICATIVA: _____

Macapá-AP, ____ de _____ de 2018.

Comissão de Seleção